



# Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1081 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 14 de novembro de 2018 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
LICITAÇÕES .....	1

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 172/2018

**“Altera o art. 2º do Decreto nº 761/2012 que regulamenta o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, e dá outras providências.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 761/2012, de 19/10/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, que tenham nível superior ou experiência comprovada, ocupantes de cargos efetivos com vínculo ao AQUIDAUANAPREV, a saber:

- I – Gilson Sebastião Menezes - Diretor Presidente
- II – Ana Claudia Barcelos - Gestora de Recursos
- III – Elizabeth Ortiz – Conselheira Fiscal
- IV – Lindinaldo João da Costa – Conselheiro Administrativo
- V – Francisco Tavares da Câmara – Conselheiro Administrativo

**Art. 2.º** - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 761/2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 160/2018 de 08/10/2018.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018 - CONVITE Nº 23/2018 ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao § 8º do Art. 15 da Lei 8.666/93 reuniram-se três membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para de serviços de elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, acessibilidade, sinalização vertical e horizontal das seguintes obras: Pavimentação e drenagem da Av. Dr. Sabino e adjacentes; Pavimentação e Drenagem da Av. Timóteo Proença e pavimentação e drenagem em vias urbanas do Bairro Serraria no Município de Aquidauana/MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. De início registramos que o servidor Flavio Gomes Silva (Suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) por este estar indisponível no momento. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que quatro empresas entregaram seus envelopes sendo estas: MARCOS ANTONIO MICNOV (ME), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.955.969/0001-28 (sem representante); L. V. V. M. TREMURA (ME), inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.433.790/0001-55 (sem representante); TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.414/0001-32 (sem representante); GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24, (sem representante). Dando continuidade aos trabalhos, estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento, foram abertos os envelopes Nº 01 dos licitantes onde as empresas GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) e MARCOS ANTONIO MICNOV (ME) foram consideradas habilitadas, já as empresas L. V. V. M. TREMURA (ME) apresentou o exigido na cláusula “3.1.1 IV” do edital vencido no dia 31 de março de 2018 e TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP) apresentou exigido na cláusula “3.1.1 IV” vencido no dia 31 de julho de 2017 e foram consideradas inabilitadas. Embora quatro empresas entregaram os envelopes, apenas duas foram consideradas habilitadas. Tendo um quantitativo de empresas licitantes habilitadas menor que três, a CPL suspende a sessão e encaminha o processo a Procuradoria Jurídica para análise e parecer. Não havendo mais nada a acrescentar e não havendo interposição de recursos em todos as fases do certame e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 14 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Caetano  
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

Flavio Gomes Silva  
Suplente da CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação - **Mauro Luiz Batista**  
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadualho Lucarelli**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)